



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 04 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 5102



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI COMPLEMENTAR (Nº 39/2024)	2
LEI (Nº 1080/2024)	25
LEI (Nº 1081/2024)	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024)	28
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR (Nº 39/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



Lei complementar Nº 39/2024

Dispõe sobre a fixação de salários, quantitativo de vagas e posterior abertura de processo Seletivo para preenchimento de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vera Cruz aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º A fixação de salários, para as vagas e quantitativos objeto de seleção pública pelo executivo municipal, fica autorizado na forma dos anexos a esta Lei, sendo a seleção regida pela legislação municipal em vigor.

§1º O edital de seleção poderá prever critérios de estudo, cursos e critérios técnicos de admissão de acordo com as exigências específicas para preenchimento de cada cargo.

§ 2º O Poder executivo não está vinculado ao número de vagas existentes no anexo desta Lei, podendo o Edital de seleção prevê número de vagas inferior bem como superior ao previsto, na forma da necessidade existente.

Art. 2º - A partir da publicação desta lei fica o poder executivo autorizado proceder à abertura de processo de seleção com os quantitativos especificados em anexo, podendo no decorrer do quadriênio, 2025 a 2028, realizar novas seleções conforme necessidade do serviço público, com o surgimento de novas vagas de preenchimento temporário, desde que obedecidas os nomenclaturas e respectivos salários dos cargos autorizados nesta lei, permitida desde já a ampliação do quantitativo que se adéque a necessidade da Administração pública municipal.

§ 1º Os cargos previstos nesta Lei poderão a critério do Chefe do Executivo e da necessidade de o serviço perceber a gratificação especial de trabalho de até 150 % sob o vencimento base, prevista no Art. 54 da Lei Municipal 933/2017.

§ 2º Os salários constantes no anexo desta Lei, que correspondam ao mínimo legal serão automaticamente reajustados, em razão da superveniência de modificação pelo governo federal.

Art. 3 Nos termos dos Art. 2º, III c/c Art. 3º § 2º da Lei Complementar Municipal nº 11/2020, para fins de evitar descontinuidade nos serviços educacionais, objetivando a complementação do quadro efetivo e substituto de pessoal de acordo à necessidade de vagas que forem surgindo, fica autorizada a instituição de análise curricular para seleção e preenchimento de vagas para admissão temporária de professor e auxiliar de serviços educacionais, durante todo o ano letivo, prescindindo de seleção mais complexa, devendo ser preenchidos os requisitos legais do Art. 3º da Lei Complementar Municipal 11/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de DEZEMBRO de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - MUNICÍPIO DE VERA CRUZ / BAHIA

VAGAS/DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS	SALÁRIO BASE
EDUCADOR SOCIAL - atuar no centro especializado de assistência social-CREAS, em abordagem social com população de rua, auxiliar nos grupos do paefi, mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social ou pessoal e violação de direitos. bem como o apoio na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações.	40h	01 + CR	Salário Mínimo
EDUCADOR SOCIAL - atuar no centro de Referência de Assistência Social-CRAS nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (diversas localidades) <ul style="list-style-type: none"> • Apoio à Equipe de Referência • Planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas • Organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais • Atividades Socioeducativas, de Convivência e Socialização 	40h	01 + CR	Salário Mínimo
PORTEIRO -Ensino fundamental – para as unidades da sede e Tairú <ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização e guarda do patrimônio. • Controle da entrada e saída de pessoas e veículos. • Orientação das pessoas sobre seus destinos. • Realização de pequenos reparos. • Possível atuação na área administrativa. 	40h	01 + CR	Salário Mínimo
RECEPCIONISTA - ter conhecimento com informática. ensino medio completo – atuar em diversas unidades da secretaria	40h	02 + CR	Salário Mínimo
AUXILIAR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ter conhecimento com o sistema CADASTRO ÚNICO , SIGPBF,DATA PREV . ensino médio completo e informática.	40h	05 + CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ter conhecimento em informática, ensino medio completo	40h	01 + CR	Salário Mínimo
MOTORISTA CATEGORIA B - Ensino fundamental atender diversas demandas da secretaria.	40h	02 + CR	Salário Mínimo
MOTORISTA CATEGORIA D - atender as demandas da secretaria – ensino fundamental	40h	01 + CR	R\$ 1.901,00
MERENDEIRA: Para atuar na fabricação de lanches, refeições	40h	01 + CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS -atender as demandas da secretaria, ensino fundamental. (para sede e cone sul)	40h	02 + CR	Salário Mínimo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



<p>FACILITADOR DE OFICINAS - OFICINAS DE MÚSICA, EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA - VIOLÃO , FLAUTA, PERCURSSÃO ACOMPANHAMENTO DE CORAL Aulas práticas e teóricas, atender os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, crianças, adolescentes, idosos em diversas localidades</p>	20h	02 + CR	Salário Mínimo
<p>FACILITADOR DE OFICINAS - DANÇA / BALÉ EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA - atuar com Dança / Balé para crianças , idosos e adolescentes .</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a coordenação motora e a flexibilidade dos alunos. • Fomentar o trabalho em equipe e a disciplina através da prática do balé/ dança. • Estimular a criatividade e a auto expressão dos participantes. • Realizar apresentações para a comunidade • Criação de coreografias em grupo, incentivando a colaboração e a criatividade. 	20h	01 + CR	Salário Mínimo
<p>FACILITADOR DE OFICINAS - CAPOEIRA EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA - ENSINO MÉDIO - atuar com crianças e adolescentes de 06 a 17 anos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Explorar a história da capoeira e seu contexto social e cultural. • Desenvolver habilidades motoras e de coordenação através de atividades práticas. • Promover o trabalho em equipe e a convivência respeitosa entre os alunos. • Estimular a criatividade dos alunos por meio da música e da dança. • Fomentar a reflexão sobre a importância da diversidade cultural 	30h	01 + CR	Salário Mínimo
<p>FACILITADOR DE OFICINAS - ESCOLINHA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA FUTEBOL -EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA - Ensino médioatender os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em diversas localidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • incentivar a participação ativa de todas as crianças no treinamento. • ensinar técnicas de chutes: bola parada, chute de primeira, chute colocado. • estimule a prática de dribles: em velocidade, em espaço reduzido. • trabalhe a precisão dos passes: curtos, longos, passes em profundidade. • Enfatizar o controle da bola: dominar e conduzir a bola com diferentes partes do corpo. • reuniões periódicas, com a equipe de referência do CRAS, criação de estratégias para os fluxos de encaminhamentos, planejando ações conjuntas e avaliando, de forma periódica, os procedimentos adotados. • proporcionar um ambiente divertido, inclusivo e pedagógico, onde todos possam se desenvolver e aprender valores fundamentais • Desenvolver habilidades para trabalhar em equipe. 	30h	02 + CR	Salário Mínimo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



<p>FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTESANATO EXPERIENCIACOMPROVADA NA ÁREA,ENSINO MÉDIO. Atuar no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, gestantes, grupos paif e paefi, em diversas localidades, experiência na área</p> <ul style="list-style-type: none"> • papelaria, reciclagem de materiais e pintura. • técnicas de recorte, colagem e pintura, • Artesanato de bordado com flores, frutas e outras coisas em tecidos para criar peças únicas de artesanato. • Bainha aberta • Pintura em tecido • Caixas e embalagens para presente 	30h	02 + CR	Salário Mínimo
<p>ASSISTENTE SOCIAL VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL , COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, EXPERIENCIA NA ÁREA</p> <ul style="list-style-type: none"> • atuar na produção e sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. • trabalhar com sistemas da REDE SUAS , SUAS BAHIA,através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social. • atuar com o simvis- sistema municipal de vigilância socioassistencial. 	30h	01 + CR	R\$2.400,00
<p>ASSISTENTE SOCIAL CRAS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE-EXPERIENCIA NA ÁREA</p> <ul style="list-style-type: none"> • . executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias • acompanhamento das famílias e indivíduos; • assessorar o(s) orientador(es) social(ais) do • scfv; • garantir que as informações sobre a oferta do • scfv estejam sempre atualizadas no sisc e • utilizá-las como subsídios para a organização e • planejamento do serviço. • Atuar com Sistema SIMVIS -Sistema de Vigilância Socioassistencial • Palestras com diversos grupos do PAEF 	30h	01 + CR	R\$2.400,00
<p>ASSISTENTE SOCIAL CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE- EXPERIENCIA NA ÁREA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de estudos sociais; • Realização de diagnósticos socioeconômicos; • Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento; 	30h	01 + CR	R\$2.400,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



<ul style="list-style-type: none"> • Orientação sócio-familiar, e encaminhamento para a rede de serviços locais; • Atendimento psicossocial; • Identificação da família extensa ou ampliada, dentre outros. • Palestras com Grupos do PAEFI 			
<p>ASSISTENTE SOCIAL / SEMPS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE ATUAR COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento para concessão do benefício, através do SIMVIS - Sistema de Vigilância Socioassistencial • Construção de relatórios socioeconômicos • Sistema de Vigilância Socioassistencial • Construção conjunta de fluxos para encaminhamentos; • Conhecimento dos serviços socioassistenciais existentes no território pela equipe de referência dos equipamentos; • Registro permanente dos atendimentos; • Acompanhamento do projeto "Mamãe Coruja", através de intervenções , palestras , dinâmicas 	30H	01 + CR	R\$2.400,00
<p>PSICÓLOGO CRAS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA , COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE EXPERIENCIA NA ÁREA DO SUAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra - referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência do cras • acolher famílias, participar de visitar domiciliares; realizar atendimentos individuais de caráter emergencial; • Realizar intervenções nos âmbitos individual, familiar, coletivos e comunitário; • atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade. • promover grupos I (geracionais, intergeracionais e com famílias); • Fazer intervenções nos grupos do Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos. • Alimentar o sistema SIMVIS , nos atendimentos individualizados • Organizar , acompanhar os grupos do PAIF , através de palestras , oficinas , dinâmicas . • Fazer encaminhamentos: de formas a promover o acesso da família ou indivíduos a outros serviços socioassistenciais que não são ofertados no CRAS, benefícios ou outros setores; os encaminhamentos mostram-se como um importante instrumento de acesso a direitos e cidadania 	30h	01 + CR	R\$2.400,00
<p>PSICÓLOGO CREAS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acolher famílias, participar de visitar domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento destas; • Desenvolver e coordenar oficinas de diferentes ; • Realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o 	30h	01+ CR	R\$2.400,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



<p>objetivo de direcionar o indivíduo à algum tipo de ação social;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a escuta e a comunicação entre a equipe; • Desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade. • Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos; • Atuar oferecendo apoio e orientação de forma especializada, com demandas de violência doméstica, negligência e abuso sexual, Direcionamento legal de vítimas de violência; • Acompanhamentos familiares; • Ações para diminuir o desrespeito a direitos humanos. • Promover campanhas de combate ao trabalho infantil • Alimentar o sistema SUAS WEB no SIMPETI • Fazer abordagem social com população de rua e direcionar os acompanhamentos • Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial 			
<p>ADVOGADO CREAS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO, COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • atendimentos jurídico e social aos usuários, juntamente com outros técnicos, nos formatos: Individual; Familiar; ... • Participação, em conjunto com a equipe técnica de: Estudos de caso; Intervenções; ... • Promoção de escuta qualificada; • Fornecimento de suporte social, emocional e jurídico-social aos usuários; • Elaboração e acompanhamento de peças judiciais nos casos de situações de risco e violação de direitos; 	30h	01 + CR	R\$2.400,00
<p>ASSISTENTE SOCIAL SEMPS / BOLSA FAMÍLIA - ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • execução dos procedimentos operacionais, sobretudo aqueles destinados ao registro do descumprimento das condicionalidades, • Preencher registros, incorporar documentos comprobatórios de ocorrência e sua motivação, avaliar as justificativas apresentadas nos recursos pelos beneficiários, arquivar a documentação que comprova as justificativas alegadas e emitir parecer com a fundamentação da decisão de aplicação ou não das sanções previstas; • Alimentar o sistema de condicionalidades SICON e acompanhar as famílias em descumprimento. • Fomentar palestras com temas diversos, em diversas localidades aos beneficiários do programa bolsa família; articular com a rede da educação ações de sensibilização e motivação de alunos para a importância da frequência às aulas; realização de visitas domiciliares para verificação das razões pelas quais as famílias não cumprem condicionalidades; 	30h	01 + CR	R\$2.400,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



<ul style="list-style-type: none"> Participar das Ações itinerantes 			
EDUCADOR FÍSICO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO, COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE Atuar com os demandantes do Serviço de Convivência - Pessoa idosa , em diversas localidades	20h	01 + CR	R\$ 1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE VERA CRUZ / BAHIA

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

	DESCRIÇÃO	LOCAL	CH	UNIDADE	VAGAS	SALÁRIO BASE
1.	AGENTE DE PORTARIA - Ensino Fundamental completo	CAPS	40H	Semanal	2 + CR	Salário Mínimo
2.		HOSPITAL MUNICIPAL	40H	Plantão	CR*	Salário Mínimo
3.	VIGILANTE - Ensino Fundamental completo	SECRETARIA DA SAÚDE	40H	Plantão	2+ CR	Salário mínimo + adicional noturno
4.		UBS CONE SUL 24H	40H	Plantão	4+ CR	Salário mínimo + adicional noturno
5.		UPA 24H	40H	Plantão	12+ CR	Salário mínimo + adicional noturno
6.	ARTESÃO - Nível Médio Completo	CAPS	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
7.	ATENDENTE DE FARMÁCIA - Ensino Fundamental completo	USF	40H	Semanal	05+ CR	Salário mínimo
8.		UPA 24H	40H	Plantão	04+ CR	Salário mínimo
9.		HOSPITAL MUNICIPAL	40H	Plantão	CR*	Salário mínimo
10.		CAPS	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
11.	ALMOXARIFE - Nível Médio	SECRETARIA DE SAÚDE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
12.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Ensino Médio Completo e Conhecimento básico na área de informática	SECRETARIA DE SAÚDE	40H	Semanal	05+ CR	Salário mínimo
13.		REGULAÇÃO	40H	Semanal	2+ CR	Salário mínimo
14.		UPA 24H	40H	Semanal	5+ CR	Salário mínimo
15.	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - Categoria de Habilitação D	SAMU 192	40H	Plantão	12+ CR	R\$ 1.793,00
16.		UPA 24H	40H	Plantão	4+ CR	Salário mínimo
17.		TFD	40H	Plantão	8+ CR	Salário mínimo
18.	COPEIRO (A) - Ensino Fundamental completo	UPA 24H	40H	Plantão	8+ CR	Salário mínimo
19.	COZINHEIRA (O) - Ensino Fundamental completo	UPA 24H	40H	Semanal	2+ CR	Salário mínimo
20.		UBS CONE SUL 24H	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
21.		CAPS	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
22.	DIGITADOR - Ensino médio completo com habilidade em informática	SECRETARIA DE SAÚDE	40H	Semanal	4+ CR	Salário mínimo
23.	FISCAL SANITÁRIO - Nível Médio completo	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
24.	MOTORISTA ADMINISTRATIVO - Categoria de Habilitação B	SECRETARIA DE SAÚDE	40H	Semanal	4+ CR	Salário mínimo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



25.	OFICINEIRO	CAPS	40H	Semanal	2+ CR	Salário mínimo
26.	RECEPCIONISTA -Ensino Médio Completo e Conhecimento básico na área de informática	USF GAMBOA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
27.		USF ILHOTA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
28.		USF ARATUBA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
29.		USF BAIACU	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
30.		USF BARRA DO GIL	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
31.		USF BARRA DO POTE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
32.		USF BARRA GRANDE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
33.		USF BARROCA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
34.		USF CACHA PREGOS	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
35.		USF CONCEIÇÃO	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
36.		USF COROA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
37.		USF GAMELEIRA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
38.		USF MAR GRANDE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
39.		USF MATARANDIBA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
40.		USF TAIRU	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
41.		UNIDADE SATÉLITE JUERANA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
42.		UNIDADE SATÉLITE BERLINQUE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
43.		UNIDADE SATÉLITE CAMPINAS	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
44.		UNIDADE SATÉLITE CATU	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
45.		UNIDADE SATÉLITE PONTA GROSSA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
46.		CAPS	40H	Semanal	1 + CR	Salário mínimo
47.		CEO	40H	Semanal	2+ CR	Salário mínimo
48.		UPA 24H	40H	Plantão	8+ CR	Salário mínimo
49.		UBS CONE SUL 24H	40H	Plantão	4+ CR	Salário mínimo
50.		HOSPITAL MUNICIPAL	40H	Plantão	CR*	Salário mínimo
51.	SERVIÇOS GERAIS - Ensino Fundamental completo	USF DA GAMBOA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
52.		USF DA ILHOTA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
53.		USF DE ARATUBA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
54.		USF DE BAIACU	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
55.		USF DE BARRA DO GIL	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
56.		USF DE BARRA DO POTE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
57.		USF DE BARRA GRANDE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
58.		USF DE BARROCA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
59.		USF DE CACHA PREGOS	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
60.		USF DE CONCEIÇÃO	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
61.		USF DE COROA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



62.		USF DE GAMELEIRA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
63.		USF DE JIRIBATUBA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
64.		USF DE MAR GRANDE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
65.		USF DE MATARANDIBA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
66.		UNIDADE SATÉLITE BERLINQUE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
67.		UNIDADE SATÉLITE PONTA GROSSA	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
68.		CAPS	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
69.		CEO	40H	Semanal	2+ CR	Salário mínimo
70.		UBS CONE SUL 24H	40H	Plantão	4+ CR	Salário mínimo
71.		UPA 24H	40H	Plantão	10+ CR	Salário mínimo
72.	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - Ensino Médio Completo e Conhecimento básico na área de informática	SECRETARIA DE SAÚDE	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
73.		UPA 24H	40H	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
74.	AUXILIAR DE ROUPARIA - Ensino Fundamental completo	UPA 24H	40H	Semanal	2+ CR	Salário mínimo

EQUIPE DE MANUTENÇÃO

76	ENCARREGADO	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	2+ CR	R\$ 2.000,00
77	ENCANADOR	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	4+ CR	R\$ 1.705,00
78	SERVENTE PRÁTICO	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	30+ CR	Salário mínimo
79	ELETRICISTA	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	5+ CR	R\$ 1.705,00
80	MECÂNICO DE VEÍCULOS	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 1.793,00
81	MESTRE DE OBRAS	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	2+ CR	R\$ 1.793,00
82	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	2+ CR	R\$ 1.793,00
83	PINTOR	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	2+ CR	Salário mínimo
84	CARPINTEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	4+ CR	R\$ 1.705,00
	PEDREIRO	SECRETARIA DE SAÚDE	40 H	Semanal	20 + CR	R\$ 1.705,00

NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

	CARGOS/FUNÇÃO	LOCAL/PROGRAMA	CH	UNIDADE	VAGA	BASE SALARIAL
1.	TÉCNICO EM VETERINÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40h	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
2.	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CEO	40h	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
3.	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PSF/UBS	40h	Semanal	11+ CR	Salário mínimo
4.		CEO	40h	Semanal	3+ CR	Salário mínimo
5.		UPA 24h	24h	Plantão	4+ Cadastro reserva	R\$ 201,71
6.			12h	Plantão		R\$ 100,86
7.		CONSULTÓRIO ITINERANTE	40h	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
8.	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	UPA 24h	24h	Plantão	4+ CR	R\$ 201,71
9.			12h			R\$ 100,86
10.			UPA 24h	40h	Semanal	2+ CR



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



11.	TÉCNICO ENFERMAGEM MOTOLÂNCIA (CNH AB.)*	SAMU 192	12h	Plantão	3+ CR	R\$ 100,86
12.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	MELHOR EM CASA	40h	Semanal	3+ CR	Salário mínimo
13.		CAPS	40h	Semanal	1+ CR	Salário mínimo
14.		PSF/UBS	40h	Semanal	35+ CR	Salário mínimo
15.		HOSPITAL PLANTÕES	24h	Plantão	CR	R\$ 201,71
16.			12h	Plantão		R\$ 100,86
17.		UPA 24h PLANTÕES	24h	Plantão	27+ CR	R\$ 201,71
18.			12h	Plantão		R\$ 100,86
19.		SAMU 192	24h	Plantão	8+ CR	R\$ 201,71
20.			12h	Plantão		R\$ 100,86
21.		UBS CONE SUL 24H	24h	Plantão	4+ CR	R\$ 201,71
22.			12h	Plantão		R\$ 100,86
23.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	UPA 24h PLANTÕES	24h	Plantão	7+ CR	R\$ 490,00
24.	TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA)	HOSPITAL PLANTÕES	24h	Semanal	1+ CR	R\$ 490,00

NÍVEL SUPERIOR

	CARGOS/ FUNÇÃO	LOCAL/PROGRAMA	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	VAGA	REMUNERAÇÃO BRUTA
1.	TERAPÊUTA OCUPACIONAL	CAPS	30h	Semanal	1+ CR	R\$ 3.365,00
2.	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	30h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.148,75
3.		UPA 24h	12h/36h	Plantão	3+ CR	R\$ 200,00
4.		UPA 24h	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.865,00
5.		MELHOR EM CASA	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.865,00
6.	BIOQUÍMICO	HOSPITAL MUNICIPAL	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 3.365,00
7.	ENFERMEIRO*	CAPS	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 3.365,00
8.		PSF/UBS	40h	Semanal	17+ CR	R\$ 3.365,00
9.		HOSPITAL MUNICIPAL	40h	Semanal	CR	R\$ 3.365,00
10.		HOSPITAL PLANTÕES	24h	Plantão	CR	R\$ 631,00
11.			12h	Plantão		R\$ 315,50
12.		SAMU 192 PLANTÕES	24h	Plantão	4+ CR	R\$ 631,00
13.			12h	Plantão		R\$ 315,50
14.		UPA 24h PLANTÕES	24h	Plantão	12+ CR	R\$ 631,00
15.			12h	Plantão		R\$ 315,50
16.		MELHOR EM CASA	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 3.365,00
17.		SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	6+ CR	R\$ 3.365,00
18.	EDUCADOR FÍSICO	PSF	20h	Semanal	2+ CR	R\$ 1.444,00
19.	FARMACÊUTICO	SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Semanal	2+ CR	R\$ 3.365,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



20.		UPA 24h	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 3.365,00
21.		UBS CONE SUL 24H	20h	Semanal	1+ CR	R\$ 1.682,50
22.	FISIOTERAPEUTA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	30h	Semanal	3+ CR	R\$ 2.000,00
23.		MELHOR EM CASA	30h	Semanal	2+ CR	R\$ 2.000,00
24.		CENTRO DE REABILITAÇÃO	30h	Semanal	5+ CR	R\$ 2.000,00
25.	FONOAUDIÓLOGO	MELHOR EM CASA	20h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.864,00
26.		EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	20h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.864,00
27.	NUTRICIONISTA	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.864,00
28.		UPA 24h	40h	Semanal	2+ CR	R\$ 2.864,00
29.	PSICÓLOGO	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.985,00
30.		CAPS	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.985,00
31.		UAE	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.985,00
32.	CIRURGIÃO BUCOMAXILO FACIAL	CEO	20h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.200,00
33.	ENDODONTISTA	CEO	20h	Semanal	2+ CR	R\$ 2.200,00
34.	PERIODONTISTA	CEO	20h	Semanal	2+ CR	R\$ 2.200,00
35.	ODONTÓLOGO CLINICA (Paciente com necessidades especiais)	CEO	20h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.200,00
36.	CIRURGIÃO DENTISTA	PSF/UBS	40h	Semanal	13+ CR	R\$ 3.365,00
37.		MELHOR EM CASA	30h	Semanal	1+ CR	R\$ 2.415,00
38.		UPA 24h PLANTÕES	12h	Plantão	4+ CR	R\$ 224,33
39.			24h	Plantão		R\$ 448,67
40.		CONSULTÓRIO ITINERANTE	40h	Semanal	1+ CR	R\$ 3.365,00
41.		SECRETARIA DE SAÚDE	40h	Plantão	1+ CR	R\$ 3.365,00

(*) A Remuneração observará o piso salarial de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, mediante repasse do complemento pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 14.434/2022.

QUADRO DE VAGAS PARA MÉDICOS

	LOCAL/PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	CH	UNIDADE	VAGAS	VALOR DE CADA PLANTÃO LÍQUIDO	SALÁRIO BRUTO
1	CAPS	Médicos Psiquiatra	8hs	Semanal	2+ CR		R\$ 10.863,22
2		Médico Psiquiatra Infantil	8hs	Semanal	1+ CR		R\$ 11.000,00
3	PSF/UBS	Médico Clínico	40hs	Semanal	4+ CR		R\$ 10.863,22
4	MELHOR EM CASA	Médico Clínico	40hs	Semanal	1+ CR		R\$ 10.863,22
5	USB CONE SUL 24H	Médico Emergencista	24hs	Plantão	7+ CR	R\$ 1.800,00	
6		Médico Emergencista	12hs			R\$ 900,00	
7	HOSPITAL PLANTÕES	Médico de Ginecologia/Obstetrícia	24hs	Plantão	CR	R\$ 2.100,00	
8		Médico Anestesista	24hs	Plantão	CR	R\$ 1.800,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



9		Médico Anestesista	12hs		CR	R\$ 900,00	
10	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (UAE)	Médico Ultrassonografista	08hs	Semanal	CR		R\$ 7.139,08
11		Médico Ginecologista	08hs	Semanal	CR		R\$ 7.139,08
12		Médico Radiologista	08hs	Semanal	CR		R\$ 7.139,08
13		Médico Ortopedista	08hs	Semanal	CR		R\$ 7.139,08
14		Médico Urologista	08hs	Semanal	CR		R\$ 7.139,08
15		Médico Cardiologista	08hs	Semanal	CR		R\$ 7.139,08
16		Médico Pediatra	08hs	Semanal	CR		R\$ 7.139,08
17		Médico Oftalmologista	24hs	Semanal	CR		R\$ 7.139,08
18		Médico Neuropediatra	08hs	Semanal	CR		R\$ 7.139,08
19		Médico Clínico autorizador	08hs	Semanal	1+ CR		R\$ 3.445,69
20		Médico do Trabalho	08hs	Semanal	1+ CR		R\$ 7.139,08
21	SAMU 192 - PLANTÕES	Médicos Intervencionista	24hs	Plantão	7+ CR	R\$ 1.600,00	
22			12hs			R\$ 800,00	
23	UPA 24H PLANTÕES	Médicos Clínico Emergencista	24hs	Plantão	12+ CR	R\$ 2.100,00	
24		Médicos Clínico Emergencista	12hs			R\$ 1.050,00	
25	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Médico Veterinário	40hs	Semanal	1+ CR		3.365,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - MUNICÍPIO DE VERA CRUZ / BAHIA

FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VAGAS	SALÁRIO BASE MENSAL
OBRAS E SERVIÇOS			
ARQUITETO (CR)	44H	1+ CR	R\$ 3.500,00
ENGENHEIRO CIVIL (CR)	44H	1+ CR	R\$ 3.500,00
ENCARREGADO DE OBRAS (CR)	44H	1+ CR	R\$ 2.000,00
PEDREIRO (CR)	44H	15+ CR	R\$ 1.705,00
CARPINTEIRO (CR)	44H	2+ CR	R\$ 1.705,00
ENCANADOR (CR)	44H	1+ CR	R\$ 1.705,00
ELETRICISTA (CR)	44H	4+ CR	R\$ 1.705,00
PINTOR (CR)	44H	10+ CR	Salário Mínimo
SERRALHEIRO / SOLDADO (CR)	44H	2+ CR	R\$ 1.705,00
CALCETEIRO (CR)	44H	15+ CR	R\$ 1.705,00
AJUDANTE PRATICO (CR)	44H	30+ CR	Salário Mínimo
AJUDANTE DE ELETRICISTA (CR)	44H	5+ CR	Salário Mínimo
OPERADOR DE MOTONIVELADORA (CR)	44H	3+ CR	R\$ 2.123,90
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA (CR)	44H	3+ CR	R\$ 2.123,90
MOTORISTA CATEGORIA D (CR)	44H	1+ CR	R\$ 1.901,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



MOTORISTA CATEGORIA B (CR)	44H	1+ CR	R\$ 1.901,00
AGENTES DE LIMPEZA - GERAL			
EQUIPE DE IMPACTO TAIRU A CACHA PREGOS (CR)	44H	10 + CR	Salário Mínimo
EQUIPE DE IMPACTOPENHA A BARRA GRANDE (CR)	44H	10+ CR	Salário Mínimo
EQUIPE DE IMPACTO (CR) MAR GRANDE/GAMBOA E GAMELEIRA	44H	10+ CR	Salário Mínimo
COVEIRO MAR GRANDE (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
COVEIRO GAMELEIRA (CR)	44H	1+ CR	Salário Mínimo
COVEIRO BARRA DO GIL (CR)	44H	1 + CR	Salário Mínimo
COVEIRO BALACU (CR)	44H	1 + CR	Salário Mínimo
COVEIRO CONCEIÇÃO (CR)	44H	1 + CR	Salário Mínimo
COVEIRO BARRA GRANDE (CR)	44H	1 + CR	Salário Mínimo
COVEIRO MATARANDIBA (CR)	44H	1 + CR	Salário Mínimo
COVEIRO JIRIBATUBA (CR)	44H	1 + CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - GAMBOA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	7+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - 28 DE MAIO			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	7+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - ILHOTA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	10+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - MARAGOGIPINHO / ALTO DO CRUZEIRO			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	10+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - JABURU / FONTE DA PRATA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	5+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - SEDE			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	5+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - RIACHINHO / ALTO DO RIACHINHO			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	5+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - CAMPO FORMOSO / FAUSTINA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	4+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - GAMELEIRA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	5+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - BARROCA			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	02+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - PORTO SOBRADO			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - JUERANA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - ENTRONCAMENTO			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	02+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - CINE			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	3+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - BARRA DO GIL			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - PORRAOZINHO / URBIS			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	03+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - COROA / CATITA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	04+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - TAIPOCA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	3+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - BARRA DO POTE			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	06+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - CONCEIÇÃO			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	06+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - AGRESTE / ILHA VERDE			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	03+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - BARRA GRANDE			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	04+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - PRAIA DO SOL, SUSSUARANA, PEDRÃO			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	02+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - TAIRU / BEIRA RIO			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	03+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - OLIMPICO / PRAIA DAS YARAS / SANTA BARBARA			



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - VILA VERDE / NUVEM AZUL			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - ARATUBA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	04+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - NOVA DIVINEIA / SANTA TEREZA / TOCA DO LEÃO			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - BERLINQUE			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	4+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - CACHA PREGOS			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	4+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - LOTEAMENTO POPULAR			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - JIRIBATUBA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	8+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - MATARANDIBA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	3+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - CAMPINAS			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	1+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - PONTA GROSSA			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - CATU			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	2+ CR	Salário Mínimo
AGENTES DE LIMPEZA - BAIACU			
AGENTE DE VARRIÇÃO (CR)	44H	5+ CR	Salário Mínimo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VAGAS	SALÁRIO BASE MENSAL
OBRAS E SERVIÇOS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	44H	06+ CR	Salário Mínimo

SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE - SUCOM

FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VAGAS	SALÁRIO BASE MENSAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	44H	06+ CR	Salário Mínimo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VERA CRUZ / BAHIA
LOTAÇÃO: UNIDADES ESCOLARES**

VAGA/DESCRIÇÃO	CH	QUANT. VAGAS	SALÁRIO BASE
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE PONTA GROSSA - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	01+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE CACHA PREGO - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	04+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE ARATUBA - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	04+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE BALACU - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	08+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE BARRA DO GIL - MAGISTERIO OU PEDAGOGIA	44h	08+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE BARRA DO POTE - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	04+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE BARRA GRANDE - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	06+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE BERLINQUE - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	06+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE CAMPINAS - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	03+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE COROA - MAGISTERIO OU PEDAGOGIA	44h	04+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE GAMBOA - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	08+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE	44h	06+ CR	Salário Mínimo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



GAMELEIRA - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA			
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE ILHOTA - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	03+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE JIRIBATUBA - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	08+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE JUERANA - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	06+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE MAR GRANDE - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	20+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE MATARANDIBA - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	03+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE TAIRU - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	06+ CR	Salário Mínimo
ATENDENTE DE CLASSE PARA A LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO - MAGISTÉRIO OU PEDAGOGIA	44h	04+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE ARATUBA - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE BARRA DO GIL - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE BARRA GRANDE - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE BERLINQUE - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE CACHA PREGOS - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE GAMBOA - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE GAMELEIRA - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE JIRIBATUBA - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE JUERANA - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A LOCALIDADE DE MAR GRANDE - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE ARATUBA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE BAIACU - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE BARRA DO GIL - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	03+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE BARRA GRANDE - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE BERLINQUE - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE CACHA PREGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE COROA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE GAMELEIRA -	44h	02+ CR	Salário Mínimo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



NIVEL FUNDAMENTAL			
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE MAR GRANDE - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	05+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE MATARANDIBA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
MERENDEIRA PARA A LOCALIDADE DE TAIRU - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	03+ CR	Salário Mínimo
MONITOR DE INFORMÁTICA PARA LOCALIDADE DA GAMBOA - NÍVEL MEDIO COMPLETO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
MONITOR DE INFORMÁTICA PARA LOCALIDADE DA GAMELEIRA - NÍVEL MÉDIO COMPLETO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE MAR GRANDE - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	08+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE ARATUBA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	03+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE BAIACU - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE BARRA DO GIL - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	04+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE BARRA DO POTE - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE BARRA GRANDE - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE BERLINQUE - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	03+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE CACHA PREGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	03+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE COROA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE GAMBOA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE GAMELEIRA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE ILHOTA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE JIRIBATUBA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	08+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE MATARANDIBA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE PONTA GROSSA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS PARA A LOCALIDADE DE TAIRU - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	04+ CR	Salário Mínimo
PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DA CONCEIÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL	12/36	02+ CR	Salário Mínimo + AN
PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DA COROA NÍVEL FUNDAMENTAL	12/36	01+ CR	Salário Mínimo + AN
PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DE BARRA DO GIL NÍVEL FUNDAMENTAL	12/36	03+ CR	Salário Mínimo + AN



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DE BARRA DO POTE NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	01+ CR	Salário Mínimo + AN
PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DE CACHA PREGOS - NIVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DE GAMBOA - NIVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DE GAMELEIRA NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	02+ CR	Salário Mínimo + AN
PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DE JUERANA - NIVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DE JUERANA NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	01+ CR	Salário Mínimo + AN
PORTEIRO PARA A LOCALIDADE DE MATARANDIBA - NIVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
PORTEIRO PARA LOCALIDADE DE ARATUBA NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	01+ CR	Salário Mínimo + AN
PORTEIRO PARA LOCALIDADE DE BERLINQUE NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	01+ CR	Salário Mínimo + AN
PORTEIRO PARA LOCALIDADE DE MAR GRANDE NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	05+ CR	Salário Mínimo + AN
VIGIA PARA A LOCALIDADE DA COROA NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	01+ CR	Salário Mínimo + AN
VIGIA PARA A LOCALIDADE DE BARRA DO POTE NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	02+ CR	Salário Mínimo + AN
VIGIA PARA A LOCALIDADE DE CACHA PREGOS - NIVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
VIGIA PARA A LOCALIDADE DE GAMBOA - NIVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
VIGIA PARA A LOCALIDADE DE GAMELEIRA NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	02+ CR	Salário Mínimo + AN
VIGIA PARA A LOCALIDADE DE ILHOTA - NIVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo
VIGIA PARA A LOCALIDADE DE JIRIBATUBA NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	02+ CR	Salário Mínimo + AN
VIGIA PARA LOCALIDADE DA CONCEIÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	01+ CR	Salário Mínimo + AN
VIGIA PARA LOCALIDADE DE ARATUBA NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	01+ CR	Salário Mínimo + AN
VIGIA PARA LOCALIDADE DE BARRA DO GIL NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	02+ CR	Salário Mínimo + AN
VIGIA PARA LOCALIDADE DE BERLINQUE NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	02+ CR	Salário Mínimo + AN
VIGIA PARA LOCALIDADE DE MAR GRANDE NIVEL FUNDAMENTAL	12/36	07+ CR	Salário Mínimo + AN



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VERA CRUZ / BAHIA CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE				
DESCRIÇÃO	FORMAÇÃO	CH	QUANT. VAGAS	SALÁRIO BASE
PSICÓLOGO	Formação em Psicologia Com experiência comprovada no atendimento no Atendimento Educacional Especializado	30h	06+ CR	R\$ 3.300,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Formação em Terapia Ocupacional Com experiência comprovada no atendimento no Atendimento Educacional Especializado	30h	03+ CR	R\$ 3.365,00
MUSICOTERAPEUTA	Formação em Música ou Especialização em Musicoterapia Com experiência comprovada no atendimento no Atendimento Educacional Especializado	30h	02+ CR	R\$ 3.365,00
ODONTÓLOGO	Formação em Odontologia Com experiência comprovada no atendimento no Atendimento Educacional Especializado	30h	03+ CR	R\$ 3.300,00
FONOAUDIÓLOGO	Formação em Fonoaudiologia - Com experiência comprovada no atendimento no Atendimento Educacional Especializado	30h	03+ CR	R\$ 3.500,00
PSICOPEDAGOGO	Formação em Psicopedagogia Com experiência comprovada no atendimento no Atendimento Educacional Especializado	30h	05+ CR	R\$ 3.300,00
SERVIÇO SOCIAL	Formação em Serviço Social Com experiência comprovada no atendimento no Atendimento Educacional Especializado	30h	02+ CR	R\$ 3.000,00
NUTRICIONISTA	Formação em Nutrição Com experiência comprovada no atendimento no Atendimento Educacional Especializado	30h	01+ CR	R\$ 2.864,00
FISIOTERAPEUTA	Formação em Fisioterapia Com experiência comprovada no atendimento no Atendimento Educacional Especializado	30h	04 + CR	R\$ 2.400,00
NEUROPEDIATRA	Formação em Medicina, com especialização em Pediatria e Neurologia Infantil.	20h	01 + CR	R\$ 12.000,00
PEDIATRA	Formação em Medicina, com	20h	01 + CR	R\$ 10.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



	especialização em Pediatria.			
PSIQUIATRA INFANTIL	Formação em Medicina, com especialização em Psiquiatria Infantil.	20h	01 + CR	R\$ 11.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SEMED**

DESCRIÇÃO	CH	QUANT. VAGAS	SALÁRIO BASE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A SEMED - NÍVEL MÉDIO com experiência	44h	03+ CR	Salário Mínimo
AJUDANTE DE ELETRICISTA - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	44h	03+ CR	Salário Mínimo
ARQUITETO - Formação em Arquitetura e Urbanismo com experiência comprovada	30h	03+ CR	R\$ 3.500,00
CARPINTEIRO - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	44h	07+ CR	R\$ 1.705,00
ELETRICISTA - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	44h	06+ CR	R\$ 1.705,00
ENCANADOR - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	44h	06+ CR	R\$ 1.705,00
ENCARREGADO DE OBRAS - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	44h	06+ CR	R\$ 2.000,00
ENGENHEIRO CIVIL ESPECIALISTA PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E CONVÊNIO COM O MEC/FNDE - NÍVEL SUPERIOR com experiência comprovada	30h	03+ CR	R\$ 3.500,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	08+ CR	Salário Mínimo
MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA "B" - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	44h	02+ CR	R\$ 1.901,00
MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA "D" - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada em TRANSPORTE ESCOLAR	44h	08+ CR	R\$ 2.200,00
PEDREIRO - NÍVEL FUNDAMENTAL com experiência comprovada	44h	20+ CR	R\$ 1.705,00
MECÂNICO AUTOMOTIVO, NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	40h	02+ CR	R\$ 1.793,00
PINTOR NÍVEL FUNDAMENTAL com experiência comprovada	44h	12+ CR	Salário Mínimo
RECEPCIONISTA - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	44h	01+ CR	Salário Mínimo
SERVENTE PRÁTICO - NÍVEL FUNDAMENTAL com experiência comprovada	44h	60+ CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	02+ CR	Salário Mínimo
TÉCNICO em eletrodomésticos. NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	40h	02+ CR	R\$ 2.200,00
TÉCNICO em refrigeração e climatização. NÍVEL MÉDIO	40h	02+ CR	R\$ 1.793,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



com experiência comprovada			
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada na área	40h	01 + CR	R\$ 2.200,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada na área	40h	02+ CR	Salário Mínimo
TÉCNICO EM MÍDIAS SOCIAIS - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada na área	40h	01 + CR	Salário Mínimo
TÉCNICO EM SEGURANÇA - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada na área	40h	01+ CR	Salário Mínimo
PISCINEIRO - Ensino Fundamental com experiência	40 h	01+ CR	Salário Mínimo
ENGENHEIRO ELETRICISTA: Graduação em Engenharia Elétrica.	40 h	01+ CR	R\$ 3.350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: Escolas do Município de Vera Cruz

DESCRIÇÃO	CH	QUANT. VAGAS	SALÁRIO BASE
Professor para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20 h	CR	Piso nacional do magistério aplicado no Município
Professore para Educação Infantil - Etapa Creche	20 h	CR	Piso nacional do magistério aplicado no Município
Professor para os anos finais do Ensino Fundamental	20 h	CR	Piso nacional do magistério aplicado no Município
Professor de Língua estrangeira - Inglês - Espanhol e Francês	20 h	CR	Piso nacional do magistério aplicado no Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CANTINA

DESCRIÇÃO	CH	QUANT. VAGAS	SALÁRIO BASE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO	44h	01+ CR	Salário Mínimo
MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA "B" - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	44h	03+ CR	R\$ 1.901,00
MOTORISTA COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA "D" - NÍVEL MÉDIO com experiência comprovada	44h	03+ CR	R\$ 1.901,00
NUTRICIONISTA - Formação em Nutrição, com experiência comprovada na elaboração e gestão de cardápios escolares, alimentação infantil e na alimentação escolar, em conformidade com as normas e diretrizes do MEC/FNDE	44h	02+ CR	R\$ 3.000,00
SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	03+ CR	Salário Mínimo
VIGIA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44h	01+ CR	Salário Mínimo + AN.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	CH	QUANT. VAGAS	SALÁRIO BASE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ter conhecimento em informática, ensino medio completo.	44H	12+CR	Salário Mínimo
SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL	44H	02+CR	Salário Mínimo
VIGIA - NÍVEL FUNDAMENTAL	44 H	03+CR	Salário Mínimo + AN.
PORTEIRO - NÍVEL FUNDAMENTAL	44H	03+CR	Salário Mínimo + AN.
MOTORISTA CATEGORIA D - atender as demandas da secretaria - ensino fundamental	44H	01+CR	R\$ 1.901,00
ALMOXARIFE - NÍVEL FUNDAMENTAL	44H	01+CR	Salário Mínimo

Gabinete do Prefeito, em 04 de DEZEMBRO de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz

LEI (Nº 1080/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



LEI 1.080 DE 2024.

“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais Legislatura 2025/2028, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vera Cruz aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. Fica fixado, na forma dos incisos V e VI do Art. 29 da Constituição Federal, o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais, para o mandato do período de 2025/2028

§1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal para a Legislatura 2025 a 2028, fica fixado em parcela única no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I; da Constituição Federal

§2º. O Subsídio mensal do Vice-Prefeito, para a legislatura 2025 a 2028, fica fixado em parcela única no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I; da Constituição Federal.

§3º. O Subsídio mensal do vereador, para a legislatura 2025 a 2028, fica fixado em Janeiro de 2025 a parcela única no valor de R\$9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos) e, a partir de fevereiro de 2025 o valor de R\$10.432,39 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) correspondente a 30% do subsídio do Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia para o ano de 2025, conforme escalonamento contido no Art. 1º da Lei Estadual 14.532 de 16 de Janeiro de 2023.

§4º. Na hipótese de no curso da legislatura 2025/2028 sobrevier Lei Estadual que estabeleça aumento no subsídio do deputado Estadual da Bahia, o subsídio dos vereadores serão automaticamente reajustados obedecendo ao mesmo escalonamento da legislação estadual, e, em todos os casos, o limite do subsídio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais na forma do art. 29 VI “b” da Constituição Federal de 1988.

§5º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2025 a 2028, fica fixado em parcela única de R\$10.432,29 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I; da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz

LEI (Nº 1081/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



LEI 1.081 DE 2024.

“Torna de Utilidade Pública a Associação de Pescadores e Marisqueira Arte Milenar (APMAM)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vera Cruz aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública a Associação de Pescadores e Marisqueira Arte Milenar (APMAM) fundado em 26/09/2022, CNPJ 48.173.628/0001-15 sediada Na Rodovia BA 001, Km 7,5, Barra do Gil, Vera Cruz – BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0327/2024**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de: sonorização, iluminação, estrutura tubular, fechamentos de áreas, geradores para atender as necessidades da SECULTE do município de Vera Cru. Início acolhimento de propostas a partir do dia 05/12/2024 às 10h horas/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 18/12/2024 às 10h horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e2.com.br, ID: 106.1036, ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, Vera Cruz, 04 de dezembro de 2024. Andrea Epifânio de Oliveira– Pregoeira.

REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ- BA
CNPJ: 13.891.130/0001-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0327/2024

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de seu Prefeito **REVOGAR** a Pregão Eletrônico n. 046/2024, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de: sonorização, iluminação, estrutura tubular, fechamentos de áreas, geradores para atender as necessidades da SECULTE do município de Vera Cruz, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea “d” e artigo 71 da Lei nº 14.133/2021. Vera Cruz, 04 de dezembro de 2024. Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito.